



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 67.662.007/0001-40

DECRETO N.º 1641, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

**“Dispõe sobre a homologação do
resultado final do Processo Seletivo nº
01/2026 e dá outras providências”.**

LAERCIO BIASI, Prefeito do Município de Pracinha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo nº 01/2026, obedecendo as disposições do resultado final já publicado, para todos os cargos nele discriminados.

§ 1º A presente homologação produzirá os efeitos previstos no respectivo Edital de Abertura, ficando a convocação dos candidatos classificados condicionada à necessidade e ao interesse da Administração Municipal, observada rigorosamente a ordem de classificação e demais disposições legais aplicáveis.

Art. 2º O prazo de validade do Processo Seletivo será aquele estabelecido no Edital de Abertura nº 01/2026, contado a partir da publicação deste ato de homologação, ressalvadas as disposições nele previstas.

Art. 3º E, para que produza os efeitos legais, publique-se o presente Edital de Homologação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, 14 de outubro de 2026

LAERCIO
BIASI:07483924837

Assinado de forma digital por
LAERCIO BIASI:07483924837
Dados: 2026.10.14 10:38:03
-03'00'

LAERCIO BIASI
PREFEITO MUNICIPAL



Documento assinado digitalmente
MARIANA VAZNIAC TAVARES
Data: 14/10/2026 10:36:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARIANA VAZNIAC TAVARES
DIRETORA DE PLANEJAMENTO